



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

530

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA SABADINI - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI.**

**Procedimento Licitatório nº 367/2020**  
**Pregão Eletrônico nº 086/2020**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71 neste ato representada pela Excelentíssima Secretária Municipal de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, Brasileira, Casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP 13.912-464, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **SABADINI - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.178.146/0001-43, com sede na Av. Lions Club, nº 110 Vila Santa Marta, CEP: 13976-430, no Município de Itapira, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu proprietário Senhor **Érico Evandro Sabadini**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.784.369-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 184.313.468-33, residente e domiciliado na Av. Lions Club, nº 110 – Vila Santa Marta, CEP: 13976-430, no Município de Itapira, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR**, o **Contrato nº 160/2020**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 086/2020 – Procedimento Licitatório nº 367/2019**, cujo objeto é serviços de pintura nas unidades escolares, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica acrescido ao contrato as seguintes quantidades referentes ao **Lote 04 - Pintura da Escola Municipal Irineu Espedito Ferrari**:

- item 1.1. (APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS M2 DEMÃOS. AF\_06/2014 - PAREDES INTERNAS) de 2.217,60 m<sup>2</sup> para 2.439,28 m<sup>2</sup>.
- item 1.2. (APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS M2 DEMÃOS. AF\_06/2014 - PAREDES EXTERNAS) de 1.217,65 m<sup>2</sup> para 1.272,13 m<sup>2</sup>.
- item 1.3. (APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF\_06/2014) de 1.037,79 m<sup>2</sup> para 1.361,55 m<sup>2</sup>.
- item 1.5. (PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF\_01/2020 - ESQUADRIAS) de 398,74 m<sup>2</sup> para 421,78 m<sup>2</sup>.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Com os acréscimos mencionados em cláusula anterior, o valor unitário do **item 1.1** permanecendo R\$ 7,00 (sete reais), considerando a quantidade de 2.439,28 m<sup>2</sup>, o valor total deste item que era de R\$ 15.523,20 (quinze mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos) passa a ser de R\$ 17.074,96 (dezesete mil, setenta e quatro reais e noventa e seis centavos); o valor unitário do **item 1.2** permanecendo R\$ 7,00 (sete reais), considerando a quantidade de 1.272,13 m<sup>2</sup>, o valor total deste item que era de R\$ 8.523,55



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

531

(oito mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos) passa a ser de R\$ 8.904,91 (oito mil, novecentos e quatro reais e noventa e um centavos); o valor unitário do **item 1.3** permanecendo R\$ 7,00 (sete reais), considerando a quantidade de 1.037,79 m<sup>2</sup>, o valor total deste item que era de R\$ 7.264,53 (sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) passa a ser de R\$ 9.530,85 (nove mil, quinhentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos) e o valor unitário do **item 1.5** permanecendo R\$ 7,98 (sete reais e noventa e oito centavos), considerando a quantidade de 421,78 m<sup>2</sup>, o valor total deste item que era de R\$ 3.181,95 (três mil, cento e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos) passa a ser de R\$ 3.365,81 (três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Diante dos acréscimos citados acima, fica acrescido ao contrato o valor global de **R\$ 4.383,30 (quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA** – O valor global do contrato que era de R\$ 38.996,86 (trinta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos) passa a ser de **R\$ 43.380,16 (quarenta e três mil, trezentos e oitenta reais e dezesseis centavos)**.


**Parágrafo Único:** O valor citado correrá por conta da dotação orçamentária:  
nº 02.09.03.12.361.0014.2061.3.3.90.39.00 – FICHA 129 – RECURSO PRÓPRIO.

**CLÁUSULA QUINTA** – Ratificam-se neste ato todas as cláusulas do referido Contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

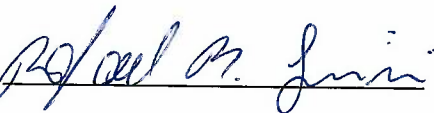
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 16 de Dezembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**  
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Secretária de Gabinete

  
\_\_\_\_\_  
**SABADINI - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI**  
Érico Evandro Sabadini  
RG nº 24.784.369-6 SSP/SP  
CPF/MF nº 184.313.468-33

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Rafael Belluco Guerrini  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna

  
\_\_\_\_\_  
Aline Fernanda Arruda Leite  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

532

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 086/2020**

**Procedimento Licitatório nº 367/2020**

**Contrato nº 160/2020 – 1º ADIMENTO**

**Objeto: Prestação de serviços de pintura de unidade escolar: Lote 04.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

**CONTRATADA: SABADINI - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E  
PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS  
EIRELI**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 16 de dezembro de 2020.

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88

### RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

J



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

533

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo Contratante:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Cargo: Secretária de Gabinete  
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela Contratada:

Nome: Érico Evandro Sabadini  
Cargo: empresário  
CPF: 184.313.468-33

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa  
Cargo: Secretária de Educação  
CPF: 251.288.118-08

Assinatura: \_\_\_\_\_